



Protocolo nº 2025006412.

Dispensa de Licitação nº 76/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Aquisição de braçais personalizados para integrantes da Assessoria de Assistência parlamentar Bombeiro Militar junto a ALEGO.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do FEMBOM**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Aquisição de braçais personalizados são fundamentais para identificação e apresentação individual.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 60/2.025 – L.C., datado em 13 de Março de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **War Militar Artigos Militares**, inscrita no CNPJ nº 08.432.837/0001-11, para Aquisição de braçais personalizados;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 3.597,00 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de Março de 2025.

Wiliam Alves Diniz Júnior

Diretor do FEMBOM/ Comandante do 10º BBM.

Wiliam Alves Diniz Júnior
MAJ QOC - RG 02.308

Departamento de Licitação e Contratos